## PORTARIA 1208/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000841.2020-73, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **NAÍMA SOLTAU FERRÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1662328, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2020.

### PORTARIA 1209/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000680.2020-88, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SE	SITUA ANTEF	•	SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CLASSE NÍVEL		NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2050778	BRUNO FERREIRA ALVES			DIII	03	13.08.2020

#### PORTARIA 1210/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23346.000935.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 3086448, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de **27.08.2020**.

#### PORTARIA 1211/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000080.2020-70, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Interromper as férias do servidor Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Matrícula SIAPE  $n^{\circ}$  3985784, Administrador , a partir de 29/08/2020 a 10/09/2020 por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 28/09/2020 a 10/10/2020.

#### PORTARIA 1212/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000941.2020-08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padr ão de	Nível de Class	Nível de Capa	Padr ão de	Efeitos Financei ros

			i-fica ção	ci-taç ão	Venci -men to	i-fica ção	ci-taç ão	Venci -men to	
1105 063	SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER	TÉCNICA  DE  TECNOLO  GIA DA  INFORMA  ÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	25.08.20 20

## PORTARIA 1213/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000525.2020-41, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753331	RONÃ RINSTON AMAURY MENDES	DIV	02	DIV	03	09.07.2020

# PORTARIA 1214/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor OSWALDO KAMEYAMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, da função de COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

# PORTARIA 1215/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, da função de COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTA, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

#### PORTARIA 1216/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

#### PORTARIA 1217/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

# PORTARIA 1218/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2019-49, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matríc ula	Nome	Descrição	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Efeitos Financei ros
277948 6	CAIRO APARECI DO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓ RIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	21.08.20

# PORTARIA 1219/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23501.000458.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
2244066	CAMILA GUEDES CODONHO	DIII	01	DIII	02	10.08.2020	

## PORTARIA 1220/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000500.2020-06, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	

2717732	TELMA DE	DIII	03	DIII	04	18.07.2020
	LIMA					

# PORTARIA 1221/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000742.2019-78, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matríc ula	Nome	Descrição	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Efeitos Financei ros
20018 54	ROSENIL DO PAIANO RENAKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	21.08.20

# PORTARIA 1222/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000754.2019-01, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR		ANTERIOR			ATUAL				
Matríc ula	Nome	Descrição	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Efeitos Financei ros
19961 33	GUILHER ME DOS ANJOS NASCIME NTO	TÉCNICO DE LABORATÓ RIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	01.08.20 20

#### PORTARIA 1223/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000972.2020-51, RESOLVE:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BEATRIZ XAVIER ANNONI**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus* Machado, **LUCIO MARANESI ANNONI**, matrícula SIAPE nº 49534, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 23 de agosto de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

#### PORTARIA 1224/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23343.002477.2020-04, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

# PORTARIA 1225/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002477.2020-04, RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

# PORTARIA 1226/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, do cargo de **AUDITORA-CHEFE**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

#### PORTARIA 1227/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

## PORTARIA 1228/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, do cargo de **SUBSTITUTO DA AUDITORA-CHEFE**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

#### PORTARIA 1229/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, RESOLVE:

NOMEAR o servidor GABRIEL FILIPE DA SILVA, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

#### PORTARIA 1230/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000487.2020-27, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CAIRO GOMES FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3203907,

lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11.08.2020.

### PORTARIA 1231/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000842.2020-18, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **TATIANA CRISTINA SENRA MOTTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3201750, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28.07.2020.

# PORTARIA 1232/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002480.2020-10, RESOLVE:

**DISPENSAR** a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1233/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002469.2020-50, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR** do IFSULDEMINAS, a saber:

**NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria;

**MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até julho de 2021.

# PORTARIA 1234/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002480.2020-10, RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, para exercer a função de **COORDENADORA DE ARQUIVOS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1235/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, RESOLVE:

EXONERAR a servidora MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

#### PORTARIA 1236/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, RESOLVE:

NOMEAR a servidora MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, para exercer o cargo de DIRETORA DE ENSINO, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

## PORTARIA 1237/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1238/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

#### PORTARIA 1239/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002495.2020-88, RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, da função de **COORDENADOR DE SISTEMA EMEC E SISTEC**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

## PORTARIA 1240/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002495.2020-88, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, para exercer a função de **COORDENADOR DE DADOS E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1241/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000657.2019-80, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1571799, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS — Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias na Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita Filho" - UNESP - Campus Rio Claro, até 28.07.2021.

#### PORTARIA 1242/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001209.2020-57, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
1753311	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	09.07.2020	

#### PORTARIA 1243/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001281.2020-84, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
1885031	HEBE PEREZ DE CARVALHO	DIV 01		DIV	02	20.07.2020	

PORTARIA 1244/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, do cargo de **DIRETORA DE INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1245/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer o cargo de **DIRETORA DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1246/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1247/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a

Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23343.002509.2020-63, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1248/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

#### PORTARIA 1249/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2020-63, RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, da função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA 1250/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a

Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23343.002509.2020-63, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, da função de **SUBSTITUTA DA ASSESSORA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

# PORTARIA 1251/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2020-63, RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

# PORTARIA 1252/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002512.2020-87, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2020**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de utilização do conteúdo da Biblioteca Virtual Pearson, com a finalidade de manter permanentemente atualizados os acervos bibliográficos das Bibliotecas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Rosimeire Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2183507

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva — Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

# Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

- Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- I Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- II Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- III Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- IV Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- V Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
  - VI Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- VII Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- VIII Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- IX É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- X Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 11/2020.

### PORTARIA 1253/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002313.2020-79, RESOLVE:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, Matrícula SIAPE 3204128, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 18.08.2020.

#### PORTARIA 1254/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000165.2020-48, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TATIANE SILVA DE ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3162214, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 24.08.2020.

#### PORTARIA 1255/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001279.2020-13, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE NÍVEL		CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1015641	GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA	DI	01	DI	02	05.07.2020

### PORTARIA 1256/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, da função de **COORDENADOR DE APOIO AO DISCENTES E EGRESSOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

# PORTARIA 1257/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

# PORTARIA 1258/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,considerando:

- 1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- 2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000961.2020-81.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO	23344.000961.2020-81	INCONFIDENTES	APROVADO

Art. 2°- **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279011, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **24.05.2020.** 

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 1.164, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Atividades Docentes durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do Coronavírus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e considerando a Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 17, de 27 de agosto de 2020 RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos campi do IFSULDEMINAS o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas dos docentes durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do Coronavírus.

Art. 2º As atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação, extensão, administrativo-pedagógicas, representação e outras atividades docente serão mantidas de forma remota conforme adesão ao Programa de Ensino Remoto 02/2020.

Art. 3° Na distribuição das aulas os campi deverão observar o que estabelece o Art. 12 da Portaria MEC/SETEC nº 17, de 11 de maio de 2016, resguardando as reduções e isenções permitidas.

Art. 4º No atendimento regular ao discente fica a obrigatoriedade de desenvolver esta ação em pelo menos 2 (duas) horas semanais (Inciso IV, Art. 4º da Portaria MEC/SETEC nº 17/2016), sem limite de horas para o exercício e registro desta atividade nos planos de trabalho durante o ensino remoto emergencial.

Parágrafo único. O atendimento regular ao discente deverá ser público em meio eletrônico, preferencialmente nos Guias de Estudo.

Art. 5º Fica mantida a obrigatoriedade de preenchimento e publicidade dos Planos de Trabalho e Relatórios no sistema de Normativa Docente, de acordo com a Lei n°12.527/2011 e Decreto n° 8.777/2016.

Art. 6º Para fins de progressão e classificação em editais do IFSULDEMINAS durante a pandemia serão considerados válidos os relatórios anteriores a 2020, quando necessário e nos casos justificados.

Art. 7° Durante a pandemia e o período de ensino remoto emergencial estão suspensas as penalidades previstas no Art. 43 da Resolução do Consup nº 119/2016.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será revogada no retorno das atividades acadêmicas presenciais e com o fim do estado de calamidade pública em virtude da pandemia, sendo restabelecido o texto da Normativa Docente, Resolução do Consup nº 119/2016.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA 1259/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001086.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matríc ula	Nome	Descriç ão	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Efeitos Financei ros
21588 04	ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO	TÉCNIC A EM ARQUI VO	D	IV	04	D	IV	05	31.08.20

#### PORTARIA 1260/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000584.2020-10, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUA ANTEI	-	SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE NÍVEL EFEITOS FINANCEIROS			

3064494	DANIEL	DI	01	DI	02	21.08.2020
	CICERO					
	PELISSARI					

PORTARIA 1261/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001454.2020-64, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi -ficaç ão	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci -men to	Nível de Classi -ficaç ão	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci -men to	Efeitos Financeir os
110967 1	FLÁVI O FAVIL LA	OPERADO R DE MÁQUINA DE LAVANDE RIA	А	IV	15	А	IV	16	09.08.20 20

# PORTARIA Nº1262/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23344.001276.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUA ANTEI	•	SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057301	GELINDO MARTINELLI ALVES	DI	01	DI	02	18.07.2020

## PORTARIA Nº1263/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002527.2020-45, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS HENRIQUE PAULINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, da função de COORDENADOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

### PORTARIA Nº1264/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a

Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002527.2020-45, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

# PORTARIA Nº1265/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002529.2020-34, RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **GENERCI DIAS LOPES**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1215393, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

#### PORTARIA №1266/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002529.2020-34, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GENERCI DIAS LOPES**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1215393, para exercer a função de **COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

#### PORTARIA Nº1267/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001426.2020-47, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUA ANTEI	-	SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2151466	KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	DII	01	DII	02	23.08.2020

# PORTARIA Nº1268/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000938.2020-86, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matríc ula	Nome	Descrição	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Efeitos Financei ros
110935	MARIA DO SOCORR O	NUTRICIONI STA-HABILIT AÇÃO	E	IV	15	E	IV	16	05.08.20 20

MARTIN				
НО				
COELHO				

# PORTARIA Nº1269/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002533.2020-01, RESOLVE:

Art. 1º - Compor o **Comitê Institucional de Propriedade Intelectual (PI)** do IFSULDEMINAS, responsável por valorar, mensurar e analisar a PI gerada por esta instituição, a saber:

- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo:

Diretora: Cristina Lucia Janini Lopes, coordenadora da comissão.

Matrícula SIAPE: 1190918

- Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica:

Coordenadora: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira.

Matrícula SIAPE: 2135917

Coordenadores ou membros do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia – ELITT dos Campi:

Campus/Servidor(a)	IAPE:
- Campus Inconfidentes: Rafael Cesar Bolleli Faria	1856430
- Campus Muzambinho: Gustavo José	1669448

- Campus Machado: Lúcia Helena da Silva	2204169
- Campus Pouso Alegre: Luciana Goulart Carvalho	2369860
- Campus Passos: Diogo Rógora Kawano	2246871
- Campus Poços de Caldas: Rodrigo Lício Ortolan	1606908
- Campus Avançado Carmo de Minas: Isabel Cristina Vieira Bento Bastos	1882660
- Campus Avançado Três Corações: Lourdes Aparecida Ribeiro	1466180

# - Polo Embrapii Agroindústria do Café:

Diretor: Leandro Carlos Paiva

Matrícula SIAPE: 1540790

# - Pró-Reitoria de Administração / Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Coordenadora: Elizângela Maria Costa Pimentel

Matrícula SIAPE: 1894376

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui validade até 31/12/2020.

# PORTARIA Nº1270/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002945.2019-07, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2564747, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 02/09/2020 a 06/09/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/09/2020 a 12/09/2020.

# PORTARIA Nº1271/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000809.2020-88, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 10/08/2020, o servidor **ERASMO APARECIDO PICCOLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140026, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.133, de 10 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em 12/08/2020.

# PORTARIA Nº1272/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000192.2019-77, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descrição	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Efeitos Financei ros

18	806	WANIA	ASSISTENTE	D	IV	04	D	IV	05	27.08.20
5	02	MARIA	EM							20
		CAMPOS	ADMINISTRA ÇÃO							

# PORTARIA Nº1273/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001134.2019-81, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR				ANTERIO	OR	ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Ní vel de Cla ssi -fi ca çã o	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venc i-me nto	Efeitos Financei ros
1659 471	ROMILDA PINTO DA SILVEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALIS TA	E	IV	08	E	IV	09	28.08.20

PORTARIA Nº1274/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001277.2020-16, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1352084	MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA	DI	01	DI	02	15.07.2020

### PORTARIA Nº1275/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000533.2020-48, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrí cula	Nome	Descrição	Níve I de Clas si-fic ação	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci -ment o	Nível de Classi -ficaç ão	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci -ment o	Efeitos Financeir os
1104 881	RENATO DIAS ABRÃO	PADEIRO	В	IV	15	В	IV	16	07.07.20 20

# PORTARIA Nº1276/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001210.2020-81, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SE	SITUA ANTEI	•	SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2239576	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

# PORTARIA Nº1277/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2020-93, RESOLVE:

Art. 1° – Cancelar as férias da servidora **ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2390570, Assistente Social, no período de 28/09/2020 a 09/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2° – O período acima será usufruído no período de 23/11/2020 a 04/12/2020.

# PORTARIA Nº1278/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, RESOLVE:

Art. 1° – Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de 10/10/2020 a 17/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2° – O período acima será usufruído no período de 29/01/2021 a 05/02/2021.

#### PORTARIA Nº1279/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002307.2020-11, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABIO DE ASSIS PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3204163, lotado no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 18.08.2020.

PORTARIA №1280/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2020-61, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2020**, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos — Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, nas unidades, abaixo referidas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Valdomiro Camargo Júnior - Matrícula SIAPE: 1542794

Fiscal Administrativo: Emerson Zétula da Silva - Matrícula SIAPE: 2188917

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

- Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- I Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- II Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- III Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- IV Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- V Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

- VI Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- VII Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- VIII Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- IX É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- X Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 10/2020.

# PORTARIA Nº1281/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000731.2020-00, RESOLVE:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇ	ΟÃ	SITUAÇÃO ATUAL			
		ANTERIO	OR				
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIR OS	
1329092	FABIO CARVALHO DIAS	DI	02	DIII	01	15.08.2020	

# PORTARIA Nº1282/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000988.2019-40, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

	SERVIDO	₹	А	ANTERIOR		ATUAL			
Matríc ula	Nome	Descrição	Nível de Classi -ficaç ão	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Nível de Classi -ficaç ão	Nível de Capa ci-taç ão	Padr ão de Venci -men to	Efeitos Financei ros
108714	DAMON FRANCIS CO DE FARIA	ENGENHEI RO ÁREA	Е	III	04	Е	III	05	17.08.20 20

# PORTARIA Nº1283/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2020-73, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21/09/2020, o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, da função de SUBSTITUTO DO

**COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

# PORTARIA Nº1284/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000481.2020-60, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL ANTERIOR		ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1246871	DIOGO ROGORA KAWANO	DI	01	DI	02	18.07.2020

# PORTARIA Nº1285/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000899.2020-17, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDSON PEREIRA DE FARIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3204578, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 17.08.2020.

PORTARIA №1286/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2020-73, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 21/09/2020, o servidor LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, para exercer a função de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

### PORTARIA Nº1287/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2020-73, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 21/09/2020, o servidor FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, da função de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

## PORTARIA Nº1288/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000803.2020-19, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

		SITUA ANTEI	-	SI	SITUAÇÃO ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1782590 TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	DIII	03	DIII	04	11.08.2020
--	------	----	------	----	------------

## PORTARIA Nº1289/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000896.2020-73, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
1839054	FRANCISCO HELTON SÁ DE LIMA	DIV	01	DIV	02	24.08.2020	

#### PORTARIA Nº1290/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000735.2019-56, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei № 12.772/2012, Portaria MEC № 554/2013 e Resolução № 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUA ANTEI	•	SITUAÇÃO ATUAL		) ATUAL
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2221265	GILSON FERREIRA DE MORAIS	DIV	01	DIV	02	25.06.2019

# PORTARIA №1291/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000980.2020-05, RESOLVE:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERV	IDOR	SITUAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL			
			ANTERIOR				
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
1399770	PRISCILA PEREIRA	DI	02	DIII	01	06.06.2020	

PORTARIA Nº1292/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000988.2020-63, RESOLVE:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL			
		ANTER	RIOR				
MATRÍCU LA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
2415100	LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA	DI	02	DIII	01	21.08.2020	

#### PORTARIA Nº1293/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002166.2020-37, RESOLVE:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Avançado Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
	ANTERIOR	

MATRÍCU LA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1280343	ALINE PEREIRA SALES MOREL	DI	02	DIII	01	31.07.2020

# PORTARIA Nº1294/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000727.2020-11, RESOLVE:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 08.09.2020.

# PORTARIA Nº1295/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001025.2020-87, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **AMANSLEONE DA SILVA TEMOTEO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3204703, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 09.09.2020.

# PORTARIA Nº1296/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23345.001013.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE NÍVEL EFEITOS FINANCEIROS		
1781181	SERGIO MURILO LUCAS	DIII	03	DIII	04	10.09.2020

## PORTARIA Nº1297/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000906.2020-71, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

	SERVIDOR			ANTERI	OR	ATUAL			
Matríc ula	Nome	Descriçã o	Nível de Class ifi-ca ção	Nível de Capa ci-ta ção	Padrão de Vencime nto	Nível de Class ifi-ca ção	Nível de Capa ci-ta ção	Padrão de Vencime nto	Efeitos Financei ros

	GIOVA	PEDAGO	E	III	04	E	IV	04	14.09.2
22113	NNA	GO							020
77	MARIA	ÁREA							
	ABRAN								
	TES								
	CARVAS								

# PORTARIA Nº1298/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002571.2020-55, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a **Comissão de Elaboração do Manual de Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS**, a saber:

- Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) Matrícula SIAPE: 1894376
- Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) Matrícula SIAPE: 1085777
- Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) Matrícula SIAPE: 1876529
- Juliana Lima de Rezende (Campus Muzambinho) Matrícula SIAPE: 2585938
- Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) Matrícula SIAPE: 3128555
- Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) Matrícula SIAPE: 3064406
- Maria Rita dos Santos (Reitoria) Matrícula SIAPE: 2861136
- Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) Matrícula SIAPE: 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/12/2020.

#### PORTARIA №1299/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2019-74, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

	SERVIDOR		ANTERIOR				ATU	JAL	
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classi-f icação	Nível de Capaci -tação	Padrão de Venci- mento	Nível de Classi-f icação	Nível de Capaci -tação	Padrão de Venci- mento	Efeito s Finan ceiros
126 347 6	LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA	TÉCNICO EM SECRETA RIADO	D	III	03	D	III	04	07.09 .2020

# PORTARIA Nº1300/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000748.2019-45, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

	SERVIDOR		ANTERIOR				ATU	JAL	
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi- ficaçã o	Nível de Capaci -tação	Padrão de Venci- mento	Nível de Classi- ficaçã o	Nível de Capaci -tação	Padrão de Venci- mento	Efeit os Finan ceiro s

	CARLA	ASSISTENT	D	IV	05	D	IV	06	10.09
201	FERNAN	E EM							.2020
054	DES DA	ADMINIST							
2	SILVA	RAÇÃO							

# PORTARIA Nº1301/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001115.2019-54, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

	SERVIDOR		,	ANTERIOR			ATI	JAL	
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
119 098 8	ROBSON VITOR MENDON ÇA	TECNÓL OGO-FO RMAÇÃ O	Е	III	03	Е	III	04	12.09 .2020

# PORTARIA Nº1302/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000121.2020-06, **RESOLVE**:

Na Portaria № 1063, de 29 de julho de 2020, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor aposentado **JOÃO BENEDITO ROQUE**, substituir, o avaliador interno **Hugo Renan Bolzani**, matrícula SIAPE 1906274, por **Rafael César Bolleli Faria**, matrícula SIAPE 1856430.

### PORTARIA Nº1303/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001024.2020-32, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **GILSON FERREIRA DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2221265, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS — Campus Machado, para conclusão de seu curso de Doutorado em Ciência Animal, pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até 08.04.2021.

# PORTARIA Nº1304/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000876.2019-99, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na, Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR				ATU	JAL	AL .			
Matrí cula	No me	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros			

1263		TÉCNICO	D	III	04	D	IV	04	12.09.
476	LUIZ	EM							2020
	FILIP	SECRETA							
	E	RIADO							
	RIBE								
	IRO								
	FARI								
	Α								

# PORTARIA Nº1305/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001012.2019-94, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

	SERVIDOR			ANTERIOR			ATU	JAL	
Matrí cula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eiros
1190 988	ROBSO N VITOR MEND ONÇA	TECNÓ LOGO FORM AÇÃO	E	III	04	E	IV	04	13.09. 2020

PORTARIA Nº1306/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23345.001036.2020-67, RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **LUIS GONZAGA DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1543454, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 12.06.2020.

#### PORTARIA №1307/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17/09/2020, o servidor JULIANO FRANCISCO RANGEL, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, da função de CHEFE DA SEÇÃO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

#### PORTARIA №1308/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2019-57, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	----------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1496288	SIMONE VILLAS FERREIRA	DIII	01	DIII	02	05.08.2020

# PORTARIA Nº1309/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17/09/2020, o servidor GREIMAR ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, da função de CHEFE DO SETOR DE PAISAGISMO E JARDINAGEM SUBSTITUTO, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

#### PORTARIA №1310/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, RESOLVE:

**DISPENSAR**, a partir de 17/09/2020, o servidor **MAURO BARBIERI**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1440226, de exercer o encargo de apoio à gestão de denominação **CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, vinculado ao setor da Coordenadoria Geral de Produção, deste Instituto - Campus Muzambinho.

# PORTARIA Nº1311/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23346.001027.2020-66, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 18/09/2020, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer a função de **COORDENADOR DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

# PORTARIA Nº1312/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000909.2020-12, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SEF	SERVIDOR		ÇÃO RIOR	SITUAÇÃO ATUAL		ATUAL
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3506278	LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO	DIII	01	DIII	02	26.08.2020

## PORTARIA Nº1313/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000519.2020-02, RESOLVE:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS**, Tecnico de Tecnologia da Informacao, Matrícula SIAPE 2350183, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 18.09.2020.

### PORTARIA Nº1314/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/09/2020.

# PORTARIA Nº1315/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001495.2020-51, RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JESUS BENTO DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 49496, lotado no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2020.

#### PORTARIA Nº1316/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23502.000003.2019-14, **RESOLVE**:

Regularizar o afastamento integral da servidora **ELIANE GOMES DA SILVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1916425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS — Campus Pouso Alegre, para conclusão do curso de Doutorado Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, concedido através da Portaria n° 364, de 08 de março de 2019, devido à licença gestante, reajustando os períodos da seguinte forma: de 11.03.2019 a 25.08.2020 e 22.02.2021 a 01.09.2022.

### PORTARIA №1317/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/09/2020, a servidora KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, da função de SUBSTITUTA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

## PORTARIA Nº1318/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 18/09/2020.

PORTARIA Nº1319/2020/GAB/IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/09/2020, a servidora SIMONE BORGES MACHADO, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

### PORTARIA №1320/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000567.2020-82, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **TANIA MARIA BULHÕES FIGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3206258, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 31.08.2020.

#### PORTARIA Nº1321/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,considerando:

- 1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
- 3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- 4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000643.2020-08.

### **RESOLVE:**

Art 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCE SSO ELETRÔNICO	AMPUS	ESULTAD O
LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA	23346. 000643.2020-08	UZAMBINHO	PROVADA

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONCA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2442154, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **10.06.2020**.

## PORTARIA Nº1322/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000457.2019-37, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1262035, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS — Campus Machado, para conclusão de seu curso de Mestrado em Sistemas de Produção na Agropecuária, na Universidade José do Rosário Vellano- UNIFENAS, até 16.09.2021.

## PORTARIA Nº1323/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001567.2020-60, RESOLVE:

Encerrar a pedido, a partir de 24.09.2020, o período de afastamento do servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1979699, lotado

no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 1.857 de 22 de outubro de 2018.

# PORTARIA Nº1324/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001095.2020-35, RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **VICENTE PEREIRA DE MORAIS**, Auxiliar de Encanador, Matrícula 1104845, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2019.

# PORTARIA Nº1325/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001064.2020-74, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CÉSAR AUGUSTO ALVES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, SIAPE 3206255, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 17.08.2020.

#### PORTARIA Nº1326/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002677.2020-59, RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ligada ao Polo de Inovação em Cafeicultura, de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 32/2016, de 28 de junho de 2016, código FG-02, deste Instituto.

# PORTARIA Nº1327/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002682.2020-61, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores descritos abaixo para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP** do IFSULDEMINAS, a saber:

# **COORDENAÇÃO**

Heloisa Turcatto Gimenes Faria - Campus Passos

# VICE-COORDENAÇÃO

Juliano De Souza Caliari - Campus Passos

#### **TITULARES**

Alexandre Thomé da Silva de Almeida - Campus Machado

Camila de Araujo Cabral - Campus Machado

Fabio Geraldo de Ávila - Campus Poços de Caldas

Flavia Helena Pereira - Campus Passos

Márcio Monterani Swerts - Representante dos usuários

Marcus Vinícius Gomes de Lima - Campus Inconfidentes

Oswaldo Kameyama - Campus Inconfidentes

Thomé Simpliciano Almeida - Campus Passos

Wonder Passoni Higino - Campus Muzambinho

#### **SUPLENTES**

Adriana Falqueto Lemos - Campus Pouso Alegre

Aline Manke Nachtigall - Campus Machado

Carlos Cezar da Silva - Campus Inconfidentes

Délcio Bueno da Silva - Campus Muzambinho

Mara Aparecida Pereira de Ávila - Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos - Campus Machado

Natércia Taveira Carvalhaes Dias - Campus Muzambinho

Paula Magda da Silva Roma - Campus Avançado Três Corações

Vinícius Alves Silva - Campus Passos

#### SECRETARIA EXECUTIVA

Regiane Mendes Costa Paiva - Campus Passos

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2.128 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 3 (três) anos.

#### PORTARIA Nº1328/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002677.2020-59, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer a função de **CHEFE DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

#### PORTARIA Nº1329/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001340.2019-91, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR		ANTERIOR			ATUAL				
Matrí cula	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eiros
1568 656	MARIA REGIN A FERNA NDES DA SILVA	TÉCNICA EM ASSUNT OS EDUCACI ONAIS	Е	IV	09	Е	IV	10	12.09. 2020

# PORTARIA Nº1330/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001303.2019-82, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

	SERVIDOR ANTERIOR ATUAL								
Matrí cula	Nom e	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
1892 290	TULI O MAR CUS TREVI SAN	PSICÓL OGO-A REA	Е	IV	06	Е	IV	07	16.09. 2020

BORG				
ES				

### PORTARIA Nº1331/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23346.001013.2020-42, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1228150 RENE LEPIANI DIAS		DIII	01	DIII	02	16.09.2020

# PORTARIA Nº1332/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000975.2020-84, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247946	ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO	DIII	01	DIII	02	02.09.2020

# PORTARIA №1333/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000676.2020-08, RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 28.09.2020, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ANDERSON CLAITON DOS REIS**, matrícula SIAPE 2114685, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais — Campus Pouso Alegre, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

# PORTARIA Nº1334/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001065.2020-19, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HEITOR ANTONIO PALADIM JUNIOR,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, SIAPE 1086670, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 31.08.2020.

### PORTARIA Nº1335/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002716.2020-18, RESOLVE:

**DISPENSAR**, a partir de 01/10/2020, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, da função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

# PORTARIA Nº1336/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002716.2020-18, RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de 01/10/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

### PORTARIA Nº1337/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002716.2020-18, RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de 01/10/2020, a servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer a função de **OUVIDORA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

#### PORTARIA Nº1338/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23343.002716.2020-18, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01/10/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

### PORTARIA №1339/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002718.2020-15, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, a partir de 01/10/2020, para atuarem nos Cursos FIC- EaD da SETEC/MEC promovidos pelo Programa Novos Caminhos, em função do COVID 19. A saber:

MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304, para exercer a função de COORDENADOR-ADJUNTO, deste Instituto - Reitoria.

JOÃO CARLOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1228785, para exercer a função de COORDENADOR-ADJUNTO, deste Instituto - Reitoria.

# PORTARIA Nº1340/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Colegiado de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD, a saber:

#### **Docentes Titulares:**

Carlos Renato Soares

Cristiane Fortes Gris Baldan

Ieda Mayumi Sabino

Larissa Sales Martins

Marcus Fernandes Marcusso

#### Coordenadora de Curso:

Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes

#### **Discentes Titulares:**

Lucas Rafael dos Santos

Michele Saltarelli

ano.

#### **Docentes Suplentes:**

Nathália Luiz de Freitas

Art. 2º - Revogar a portaria nº 233, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um)

#### PORTARIA Nº1341/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001128.2020-47, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1086447, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2020.

### PORTARIA Nº1342/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23502.000680.2020-68, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 30/09/2020, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE n° 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.